



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N° 170/2015

DATA: 07-07-2015

SÚMULA: Exonera a pedido a servidora que menciona e dá outras providências.

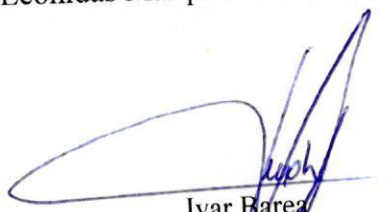
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica exonerada a pedido, a servidora **Joseane Pereira**, RG. n° 7.700.234-0/PR, ocupante do cargo de Zelador(a), Referencia 12, Tabela de Vencimento II, desta Municipalidade.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 07 de julho de 2015.


Ivar Barea
Prefeito Municipal

